



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - ICE - Coordenação do Programa Pós-Graduação em Química

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UFJF.

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, no Instituto de Ciências Exatas, sob a presidência do Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante, regimentalmente convocado, reuniu-se extraordinariamente o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química. Estiveram presentes os(as) professores(as): Giovanni Wilson Amarante (Coordenador do PPG Química e Presidente da sessão), Alexandre Amaral Leitão, Alexandre Cuin, Antonio Carlos Sant'Ana, Celly Mieko Shinohara Izumi, Fernanda Irene Bombonato, Gustavo Fernandes Souza Andrade, Hélio Ferreira dos Santos, Júlio César José da Silva, Luiz Antonio Sodré Costa, Luiz Fernando Cappa de Oliveira, Mara Rubia Costa Couri, Marcone Augusto Leal de Oliveira, Maribel Coromoto Navarro Acosta, Maurício Antonio Pereira da Silva, Rodrigo Stephani e a Representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) Mariana Marta Paschoal F. da Silva. O Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciou a Pauta da Reunião:

1) Definição de Perfil para o Próximo Edital de Professor Visitante: O Presidente realizou uma breve apresentação da Resolução CSPP/UFJF Nº 134, de 30 de maio de 2025, que estabelece as diretrizes do Programa de Estímulo ao Intercâmbio Acadêmico da Pós-Graduação Stricto Sensu e da Pesquisa da UFJF (Peia-PG), bem como da planilha que apresenta a pontuação do PPG Química. O Programa contempla duas ações principais: Ingresso de Professores Visitantes com o objetivo de fortalecer a consolidação dos PPGs e/ou fomentar as atividades de pesquisa realizadas por laboratórios multiusuários vinculados a estes programas e Incentivo à qualificação dos Docentes Permanentes dos PPGs, mediante a contratação de Professores Substitutos, permitindo a realização de estágio pós-doutoral e/ou atividades similares. Conforme a pontuação disponível do PPG Química, é possível a contratação de um Professor Visitante e um Professor Substituto. No momento, parte da pontuação está sendo utilizada para a contratação de um Professor Substituto, a fim de viabilizar a realização de pós-doutorado no exterior pelo Prof. Bruno Henrique Vilsinski, até 25/08/2025. Diante disso, a Coordenação enviou um e-mail aos docentes do Programa, recebendo duas manifestações, da Profa. Mara e do Prof. Rodrigo, acerca do possível perfil de Professor Visitante. O Presidente esclareceu que essa consulta foi realizada porque, para a abertura da seleção, é necessário que o Programa defina o perfil e a área de conhecimento de atuação desejados para a contratação. O Presidente passou a palavra à Profa. Mara, que destacou que área de conhecimento de Química Orgânica encontra-se atualmente fragilizada, ressaltando a importância de contar com um docente na linha de pesquisa Síntese Química e Produtos Naturais, que vem decaindo em função de alguns docentes estarem se encaminhando para a aposentadoria. A Profa. Mara enfatizou que a contratação de um Professor Visitante poderia fortalecer essa linha, permitindo que ela contribua de forma mais efetiva para o Programa, como ocorreu em momentos anteriores. Em seguida, o Prof. Rodrigo sugeriu uma proposta relacionada à linha de pesquisa Química Tecnológica, Bioinorgânica e Catálise, criada no Programa em 2018 e que, desde então, não recebeu investimentos diretos por parte do PPG-Química ou da UFJF, com o objetivo de expandir essa linha, que ainda se encontra em estágio inicial no Programa. O Prof. Luiz Fernando afirmou que a

delimitação de um perfil específico para o Professor Visitante é muito arriscada, pois pode não haver profissionais disponíveis no mercado, sugerindo, portanto, que o edital seja elaborado com a área de atuação o mais ampla possível dentro da Química. O Prof. Alexandre, que participou da última banca de seleção, destacou que a maior parte dos critérios do edital não é definida pelo PPG, mas sim pela UFJF, deixando apenas uma pequena margem de autonomia para o Programa, que se manifesta na definição do perfil do candidato. Segundo o Prof. Alexandre, essa limitação torna a atuação da banca mais restrita. Ele também ressaltou que não delimitar o perfil do candidato pode colocar o Programa em risco, ao possibilitar a admissão de profissionais cujo perfil não seja adequado às necessidades do PPG. A Profa. Mara sugeriu que seja adotada uma abordagem intermediária na seleção, de modo a permitir uma escolha mais qualificada sem restringir a um perfil único, por exemplo, abrindo um edital para duas áreas de conhecimento, como a Química Orgânica e a Química Tecnológica. O Prof. Rodrigo questionou sobre a avaliação dos dois últimos contratos de Professor Visitante, considerando se os docentes foram capazes de agregar ao Programa, tendo em vista o investimento realizado. O Presidente explicou que a avaliação da primeira experiência é mais complexa, devido ao contexto da pandemia, e também porque o perfil do docente não se alinhava totalmente às linhas de pesquisa do Programa, situação que foi ajustada na segunda seleção. No segundo caso, o Presidente considerou que a experiência não atendeu plenamente às expectativas, em razão do perfil pessoal do contratado, que apresentava menor proatividade e engajamento nas atividades presenciais. O Prof. Rodrigo retirou sua proposta e afirmou que passará a apoiar a sugestão da área de Química Orgânica. O Prof. Júlio, por sua vez, solicitou que a área de conhecimento Química Analítica também seja incluída nesse edital, visto que apresenta problemas semelhantes aos da Química Orgânica, como o número reduzido de docentes, e que a contratação de um Professor Visitante poderia fortalecer significativamente a área. Após as discussões e os devidos esclarecimentos, o Presidente concluiu que foram definidas duas propostas: uma direcionada para as linhas específicas de “Síntese Química e Produtos Naturais” ou “Análise Química, Química Ambiental e Sustentabilidade”, e outra de caráter geral, contemplando as seis linhas de pesquisa do Programa. As propostas foram submetidas à votação e, por maioria dos votos, foi aprovada a proposta de edital específico para as linhas de “Síntese Química e Produtos Naturais” ou “Análise Química, Química Ambiental e Sustentabilidade”.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Mariana Marta Paschoal F. da Silva, lavrei a presente ata, que transcrevo e assino. Juiz de Fora, 11 de julho de 2025. ATA APROVADA EM: 29/08/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Marta Paschoal Ferreira da Silva, Servidor(a)**, em 01/09/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Coordenador(a)**, em 01/09/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcone Augusto Leal de Oliveira, Professor(a)**, em 01/09/2025, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Marchiori Berlande, Usuário**



Externo, em 01/09/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Rubia Costa Couri, Professor(a)**, em 01/09/2025, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Stephani, Professor(a)**, em 01/09/2025, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celly Mieko Shinohara Izumi, Professor(a)**, em 02/09/2025, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Sodre Costa, Professor(a)**, em 02/09/2025, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2591532** e o código CRC **589B98C1**.

Referência: Processo nº 23071.914734/2025-04

SEI nº 2591532